



# INDICAÇÃO N.º 047/88.


Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
discussão	
Em	<u>26/05/88</u>
	<u>[assinatura]</u>
PRESIDENTE	

A colocação de placas indicativas de ruas e praças, é de grande utilidade não só para os moradores de Cabo Frio, como também para turistas e ainda, atividades que nos tempos modernos fazem a dinâmica de uma cidade.

Torna-se importante, da mesma forma como veículos de comunicação, e assim, em nossas observações pelas diversas ruas de Cabo Frio, notamos a inexistência de placas nas ruas que levam os nomes de Consórcio Thoreza de Jesus e Adelar Marques Novellino, pelo INDICAMOS a Douça Nosa, na forma regimental, em via de expediente ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que as artérias em tela sejam devidamente providas das placas indicativas.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1.988.

  
WALTER DE BESSA TEIXEIRA  
Vereador - a u t o r -

ser/dbm..